



1º ALTERAÇÃO AO DESCRIPTIVO OPERACIONAL ANUAL 2019

**CIS-COMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**

1. INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de termo integrante do contrato e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, que são objetos de pontuação deste instrumento, para o exercício de 2019.

2. LOCALIZAÇÃO

O CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios com sede e foro na Cidade Campo Mourão Estado do Paraná, localizando-se na Rua Mamborê, 542 - Campo Mourão PR.

3. FUNDAÇÃO E MISSÃO INSTITUCIONAL

Criado em 27 de Outubro de 1992, o Cis-Comcam é um consórcio de saúde que atende a 25 Municípios, totalizando uma população superior a 300 mil habitantes.

Nascendo de uma necessidade dos Municípios que integram a COMCAM em prestar serviços de qualidade e diversidade em saúde à população menos favorecida.

O Cis-Comcam atende em média a 624 (seiscentos e vinte e quatro) pacientes/dia em consultas, totalizando aproximadamente 13.725 (treze mil, setecentos e vinte e cinco) consultas mensais, ofertando os seguintes serviços:

A - ESPECIALIDADES MÉDICAS – RESOLUÇÃO CFM 1.666/2003:

1. ANGIOLOGIA;
2. CARDIOLOGIA;
3. CLÍNICA MÉDICA;
4. DERMATOLOGIA;
5. ENDOCRINOLOGIA;
6. ENDOSCOPIA;
7. GASTROENTEROLOGIA;
8. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA;
9. INFECTOLOGIA;
10. MEDICINA NUCLEAR;
11. NEFROLOGIA;
12. NEUROCIRURGIA;
13. NEUROLOGIA;



15. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA;
16. OTORRINOLARINGOLOGIA;
17. PATOLOGIA;
18. PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL;
19. PNEUMOLOGIA;
20. PSIQUIATRIA;
21. PROCTOLOGIA;
22. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;
23. REUMATOLOGIA;
24. UROLOGIA;

B – ÁREAS DE ATUAÇÃO – RESOLUÇÃO CFM 1.666/2003:

1. CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL;
2. CITOPATOLOGIA;
3. PSICOTERAPIA;

C – SERVIÇOS DE APOIO A ÁREA DE SAÚDE:

1. ENFERMAGEM;
2. FISIOTERAPIA;
3. FONOAUDIOLOGIA;
4. PSICOLOGIA;

4. VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na gestão de serviços de saúde.

5. OBJETIVOS

Conforme dispõe o Art. 7º do Estatuto, devidamente registrado sob n. 11166, *in verbis*:

"Art. 7º. São finalidades do CIS-COMCAM:

I – Executar, por solicitação dos Municípios consorciados, a prestação de serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade para a população dos Municípios ora consorciados, de maneira eficiente, eficaz e equânime;

II – Aperfeiçoar o uso dos recursos humanos e materiais colocados à disposição do Consórcio;

III - Fomentar o fortalecimento das ações assistenciais especializadas já desenvolvidas nos Municípios consorciados;

IV - Avaliar, controlar e acompanhar a prestação de serviços assistenciais executados direta e indiretamente pelo CIS-COMCAM;



V – Contribuir com os Municípios consorciados na execução de ações destinadas à promoção da saúde de sua população, em especial apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

VI – A convite, participar da organização do Sistema Estadual de Saúde obedecendo às diretrizes e normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, particularmente as que dizem respeito ao processo de descentralização.

VII – Incentivar a estruturação dos sistemas de saúde nos Municípios consorciados, segundo os princípios organizativos do SUS, objetivando uniformizar e otimizar a oferta e a eficiente utilização dos serviços prestados através do Consórcio;”

6. ASPECTOS JURÍDICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios constitui-se em pessoa jurídica de direito público na forma jurídica de Associação Pública, regida pelas normas da Lei Federal 4.320/1964 e Legislação pertinente, sobretudo pela Lei nº 11.107/2005; em seus atos e ações pelas normas da Administração Pública e em sua operacionalidade por seu Estatuto sob registro n. 11166 datado de 10/08/2017.

7. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios, é parte integrante do Sistema de Saúde Municipal e da Rede de Referência da COMCAM, atende o Município de Campo Mourão e a Macro região que é composta por 25 municípios com população estimada de 334.125 mil habitantes (IBGE, 2012), para os quais esta instituição é referência em atendimento para os usuários do Sistema Único de Saúde, bem como desenvolver atividades assistenciais de média complexidade na Atenção Ambulatorial.

Neste processo estarão previstos, a elaboração de protocolos clínicos, os critérios de avaliação e de validação, com vistas à implantação dos mesmos.

A elaboração dos protocolos envolve esforços plurinstitucionais, incluindo estudos, pesquisas e ações de educação continuada, configurando-se numa atividade cujas metas e resultados são de curto, médio e longo prazo.

Desta forma, o CONTRATADO se compromete a desencadear o processo, disponibilizando, inicialmente, à Secretaria da Saúde as rotinas dos serviços ofertados, sob designação de protocolos de acesso, otimizando o fluxo dos encaminhamentos a ele referenciados.

Diante do acima exposto as modificações na programação de que trata este POA, tanto para a inclusão, quanto para a interrupção de ações e serviços pactuados, deverão ser aprovadas na Comissão de Acompanhamento do Contrato, previstas nas Portarias Nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005 e Nº 635/SAS/MS de 10 de novembro de 2005. Tais ações e serviços deverão ser incorporados a este plano, e, portanto, ao contrato, sob a forma de termo aditivo.

As atividades assistenciais desenvolvidas e ofertadas, objeto deste Plano, serão totalmente reguladas de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes ou pelo Departamento de



Supervisão da Rede de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o Sistema Municipal de Saúde.

No Plano Operativo conceitua-se como assistência integral à saúde aquela que compreende cuidados de prevenção, de recuperação e de reabilitação, de natureza clínica e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, psicológica e de enfermagem, serviços estes que serão prestados, segundo a respectiva natureza, sob a supervisão e responsabilidade de profissionais habilitados da equipe de saúde do CONTRATADO e que terá a seguinte amplitude:

a) ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A assistência à saúde prestada pelo CISCOMCAM, deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos, devidamente cobertos pelo SUS e/ou constante na tabela e aprovados pelo Conselho Curador, que se façam necessários para os atendimentos aos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema.

Todas as atividades assistenciais, desenvolvidas e contratualizadas serão reguladas pelo Gestor Municipal do SUS, de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes, ou que venham a ser criados, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de Atenção ao Usuário, considerando o sistema de saúde como um todo.

b) ATENÇÃO AMBULATORIAL

A atenção ambulatorial a que se refere este DOCUMENTO DESCRIPTIVO ANUAL compreende todas as ações oferecidas e executadas em nível ambulatorial, na média complexidade.

As principais etapas do trabalho e ações aqui relacionadas são:

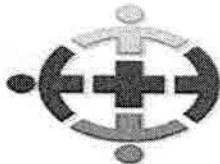
1. Acolhimento dos pacientes / acompanhantes;
2. Desenvolvimento de abordagem interdisciplinar;
3. Cuidado médico e de enfermagem;
4. Assistência psicológica;
5. Assistência fisioterapêutica;
6. Apoio diagnóstico, terapêutico, radiológico e laboratorial;
7. Utilização da contra referência;
8. Segurança do paciente nas dependências interna do Consorcio.

⇒ **A ASSISTENCIA AMBULATORIAL se desenvolverá conforme abaixo:**

1. **ESPECIALIDADES MÉDICAS:** A entrada se dará por encaminhamento clínico, através de agendamento prévio realizado pelo sistema próprio do CISCOMCAM.

O CISCOMCAM se compromete a aumentar, progressivamente, a disponibilidade de consultas especializadas, à medida que as mesmas forem disponibilizadas por seus profissionais credenciados.

As consultas de retorno e interconsultas entre especialistas devem ser agendados na Unidade Básica de Saúde do município do paciente.



2. EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: A entrada se dará somente com a solicitação médica, através de agendamento prévio pelo sistema próprio do CISCOMCAM realizado na Unidade Básica de Saúde. Os exames de maior complexidade deverão ser solicitados somente pelo especialista da área.

3. EXAMES LABORATORIAIS: Só deverão ser realizados os exames que estiverem devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

⇒ **ATENÇÃO HOSPITALAR (ENCAMINHAMENTOS PARA CIRURGIAS) se desenvolverá da seguinte forma:**

Os atendimentos que necessitarem de atendimento hospitalar serão encaminhados da seguinte forma:

1. Atendimentos Eletivos: Após a solicitação de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), mediante autorização prévia do Secretário de Saúde ou autoridade por ele designada e com liberação da data em que será realizada a cirurgia, o paciente com a AIH deve seguir o fluxo implantado pela SESAU de Campo Mourão

2. Atendimento de Emergência: Durante a consulta, se o médico identificar a emergência, ele poderá solicitar internação imediata através do Serviço de Atendimento SAMU.

Os pacientes que tiverem alta hospitalar e necessitarem, da seqüência de atendimento ambulatorial deverá ter esse atendimento agendado no Hospital com médico responsável pela cirurgia.

Os casos que não demandarem atendimento especializado serão encaminhados para a Rede Básica do SUS, não havendo, portanto, descontinuidade, no tratamento.

8. CAPACIDADE INSTALADA

8.1 DESCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADES

TIPO: CONSULTAS:

- **Angiologia**

Rogerio Alexander Sakuma

- **Cardiologia**

Celso Silveira Ramos

Diogenes Teodoro de Oliveira

Euclides Saqueti Filho (Cardiopediatra)

Heráclito de Mello Nogueira

Marcos Alves D...
[Handwritten signatures and initials follow, including Rogerio Alexander Sakuma, Celso Silveira Ramos, Diogenes Teodoro de Oliveira, Euclides Saqueti Filho, Heráclito de Mello Nogueira, and Marcos Alves.]



Paulo Sergio Bezerra da Silva

Ricardo Alves Correia

• **Cirurgia Geral**

Eilson Andrade Barbosa Junior

Eliezer Ramos Plaster Verdin

Enecy Lemos Calixto Filho

Gustavo Matiello Reddins (Atende no Município de Goioerê)

Ivam Seleme

Manoel Ribeiro Campos

Wanderlister Duque Tavares

Willian dos Santos Cezario (Atende no Município de Terra Boa)

• **Cirurgia Vascular**

Ana Paula Chiminacio

Ivam de Souza (Atende no Município de Terra Boa)

Pablo Alvarez Auth

Rodolfo Marques Mansano

• **Dermatologia**

Gabriela Teodoro de Oliveira

Patricia Maria Wierchon Lopes

Rafael Victor Silveira Ramos

• **Endocrinologia e metabologia**

Glauco de Mello Nogueira

Luciana Alves Vidal

Luiz Carlos Nogaroli

• **Gastrenterologia**

Dror Yona

Elio Ferraz Salvador Filho

Miguel Arcanjo Sanders

• **Ginecologia / Obstetrícia**

Cintia Michele Saqueti

José Rodrigues Nunes (Atende no Município de Terra Boa)

Mateus Jorge Saragioto

Valdir Renato Tonetto Bozz



- **Infectologia**

Jamile Barbieri Abdala

- **Nefrologia**

Anneliese Ruch Salmeron

Marcos Gevert

- **Neurocirurgia**

Marcelo Taira Kashiwagi

- **Neurologia**

Fabiano Taira Higa

Wander Miguel Tamburus

- **Oftalmologia**

Ana Beatriz Muzachi

Anderson Muzachi

Barbara Evelin Gonçalves Barbosa

Jorge Hitochi Kumagai

Juliana Maria Baggio

Jussara Zamuner Brito dos Santos

Leciana Rorato Chiconelli

Lineu Amauri Marques

Marcelo Henrique Brito dos Santos

Massayassu Itikawa

- **Ortopedia e Traumatologia**

Ademir de Almeida Cardoso Junior

Arnaldo Mauro

Benito Marcelo Ferri

Eduardo Bueno Sampaio

Eduardo Tsutomu Miyawaki (Atende no Município de Terra Boa)

Gregório João Selhorst

Homero Cesar Cordeiro

Marcelo Scucato Gomes

Milton Takeshi Tokashiki

Osvaldo Mauro Filho

Raphael Sinatra de Camargo

Sergio Eduardo Girotto





Vagner Luis Fernandes
Wilfredo Sergio Sandy Saavedra

• **Otorrinolaringologia**

Ahmad Mahmad Abou Abbas (Atende no Município de Janiópolis)
Carlos Eduardo Borghesan
Eli Onivaldo Martinelli
Juliana Leroy Gonçalves Pinheiro Martinelli

• **Pneumologia**

Bianca Pasquin Galinari
Kayoko Tanaka de Oliveira
Regis Pereira Pacheco

• **Psiquiatria**

Nancy Yoko Hada
Priscila Aves Bonicontro

• **Proctologia**

Paulo Alves dos Santos

• **Reumatologia**

Eloy Okabayashi Fuzzi
Jamile Brandão Nogueira

• **Urologia**

Eufanio Estefano Saqueti
Lucas Stocco
Manuel da Conceição Gameiro
Pedro Rogério das Neves
Wilson Ricardo Rosolen

8.2 TIPO: EXAMES E PROCEDIMENTOS TERCEIRIZADOS:

Especialidade	Prestador	Profissional responsável
Angiologia	Centro de Cirurgia Vascular Drº André Amaral Joia- Ltda	André Amaral Joia
	R.M. Mansano Eireli-Me	Rodolfo Marques Mansano
Cardiologia	Ferraz & Correa Clinica Médica	Ricardo Correa
	Heráclito de Mello Nogueira Clinica de Cardiologia	Heraclito de Mello Nogueira
	G.G. Soares de Souza Cecor Centro do	Glaciela Garbeloti Soares



	Coração- ME	de Souza
	Minielo, Barbado e Cia Ltda-ME	Favio Junior Minielo
Endocrinologia e Metabologia	Centro de Diagnóstico Médico Ltda	Luiz Carlos Nogarolli
Gastroenterologia	Clinica de Gastroenterologia Sanders Eireli	Miguel Aracanjo Sanders
	Clinica Médico Cirúrgica Dr. Wanderley Goltz	Wanderley Goltz
	Clinica Suguimoto	Cesar Suguimoto
	Consultório Médico Odontológico Medical Center S/S- Me	Marco Aurelio Valadão
	Irmãdade da Sta Casa de S. Vicente de Paulo de Terra Boa	Fabio Martins Gonçalves
Medicina Nuclear	Clinica de Ressonância Maringá	Juan Molino Huesco
	Akiyama Diagnóstico por imagem Ltda	Fernando Itiro Akiyama
	Densomar Ltda –Epp	Ana Paula Queiroz Sampaio
	Kashiwagi e Kashiwagi	Flavio Taira Kashiwagi
	Marcos Antonio Corpa e Cia Ltda	Marcos Antonio Corpa
	Perfil Clínica Médica- Me	Marcos Antonio Corpa
	Tomoimagem- Medicina Diagnóstica Ltda- Epp	Fernando Taira Kashiwagi
Neurologia	Instituto Mafra de Pesquisa, Educação e Pesquisa	Carlos Polito Mafra
	Clínica Médica Andrade e Andrade Ltda -Me	Aparecido José Andrade
	Wander Miguel Tamburus Clinica de Neurologia e Exames Eletroencefalografos	Wander Miguel Tamburus
Oftalmologia	A. Muzachi & Muzachi Ltda- ME	Anderson Muzachi
	Belle Clinique- Ofalmologia, Medic. e Estetica Ltda	Marcelo Henrique Brito dos Santos
	Clínica de Oftalmologia Umuarama S/C Ltda- EPP	Jorge Hitochi Kumagai
	Clinica Hospital Noroeste do Paraná Ltda- Epp	Massayassu Itykawa
	Clínica Médica Geraldini MarquesLtda- ME	Lineu Amauri Marques
Ortopedia e Traumatologia	Centro de Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA- EPP	Marcelo S. Gomes, Osvaldo Mauro. Sergio E. Girotto e Wilfredo S. Saavedra
	Clínica Psicomédica Viver	Raphael Sinatra de Camargo
	Perfil Clinica Medica Ltda- Me	Benito M. Ferri e Homero Cordeiro
Otorrinolaringologia	Borghesan Serviços Médicos S/S	Carlos Eduardo Borghesan
	CEO- Centro Especializado em Otorrino Ltda- ME	Eli Onivaldo Martinelli
Patologia (Anatomopatologia e Citopatologia)	M. Rosin e Cia Ltda EPP	Manaiara Rosin
Patologia Clinica	Laboratório Bioclinico Miguel	Fatima Cristina Pereira Rosseto
	Laboratório Carlos Chagas	Adriano Giuliangelli
	Laboratório de Analises clínicas Ubiratã Ltda-Me	Layra Talita Dias Prates
	Laboratório de Análises Clínicas	Raquel Doris Conrado



	MarcLab Ltda- ME Laboratório de Analises Clinicas Galeno Ltda- Epp Laboratorio Lourenço de Analises Clinicas Ltda-ME Laboratório N.S das Graças Ltda-ME Pronto Analise Laboratorio de Analises Clinicas Ltda-ME	Gameiro Gerson Pereira Leonardo Ítalo Lourenço Layra Talita Dias Prates Raquel Deris Conrado Gameiro
Pneumologia	Medenge Medicina e Segurança do Trabaho Ltda	Humberto Golfieri
Radiologia e diagnóstico por imagem	Centro de Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA- EPP	Marcelo S. Gomes, Osvaldo Mauro, Sergio E. Girotto e Wilfredo S. Saavedra
	Hospital Santa Casa de Campo Mourão Clínica Ecoimagem Ltda	Fernando Itiro Akiyama Daniel Alejandro Machado
Urologia	CEM- Centro de Especialidades Médicas Ltda	Eufanio Estefano Saqueti
	Urologia Gameiro	Manuel da Conceição Gameiro
	U.T.I do Cálculo Renal Ltda	Eufanio Estefano Saqueti

8.3 Outros Serviços

- Enfermagem:**

Terezinha Conceição da Silva
Paola Laleska França Gonçalves

- Fisioterapia**

Clinica de Reabilitação Cardio Pulmonar Ltda
Clinica Integrada de Reabilitação Simões Ltda
Clinica S.P. S/S Ltda
Fernando J. Garcia (Terra Boa)
Fisioclin - Clinica de Fisioterapia S/S Ltda
Fisioterapia Lara
Fisioterapia Santa Clara S/C Ltda (Terra Boa)
Jessica Rossarola Marchioli (Luiziania)
Tatiana Aparecida Jorge da Silva Pina

Giselly de O. G. Macowiski
Adriana Simoes Bahls Fabricio
João Milton
Leticia de Jesus Dias Pontes
Daniela Broetto Henrique
Jackson Lara
Franciele Lourenço Marques Rafael
Jessica Rossarola Marchiori
Tatiana Aparecida Jorge da Silva Pina

- Fonoaudiologia:**

Aline Aparecida Chiulli (Atende no Município de Janiópolis)
Ana Claudia Cossich (Atende no Município de Terra Boa)
Ariely Tramujas Likes Penteado
Camila Aparecida Strurion Rodrigues (Atende na MD Vida)
Daniele Freire de Barros (Atende no Município de Goioerê)
Jordana Lobacki de Marco (Atende no Município de Terra Boa)



Katlen Vergínia Arrabal (Atende no Município de Goioerê)

Mirian Renata Folman (Atende no Município de Terra Boa)

• **Psicologia**

Aletheia Skrowonski Vedovati

Aline Cardoso da Silva

Andressa Caroline Paulino Zadi

Carla Michele Gentilin Manganote Oselame

Carla Patricia Husk Klank

Ieda Maria Monegat

Joslaine do Nascimento Martins

Sandra Dias de Oliveira Cardosa

Sirlete dos Santos Oliveira de França

Tatiane Prates Santos de Oliveira

Thauana Aparecida Teixeira

Vitor Augusto Lima Thomazini

Zildete Aparecida Franco

• **Órtese / Prótese**

Armação comum + lente oftalmica monofocal 0,00 a +/- 2,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal 2,25 a +/- 4,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal 4,25 a +/- 6

Armação comum + lente oftalmica de policarbonato monofocal esférico acima de +/- 6,25

Armação comum + lente oftalmica monofocal asférica acima de +/- 10,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 2,00, intervalo 0,00 a +/- 2,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 2,00, intervalo 2,25 a +/- 4,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 2,00, intervalo 4,25 a +/- 6,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 2,00, acima de +/- 6,25

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 4,00, intervalo 0,00 a +/- 2,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 4,00, intervalo 2,25 a +/- 4,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal cilíndrica até 4,00, intervalo 4,25 a +/- 6,00

Armação comum + lente oftalmica monofocal poli cilíndrica até 4,00, intervalo acima de +/- 6,25

Armação comum + lente oftalmica bif. Esf, intervalo 0,00 a +/- 2,00; cil. 3,00 ad 1-4

Armação comum + lente oftalmica bif. Esf, intervalo 2,25 a +/- 4,00; cil. 2,00 ad 1-4

Armação comum + lente oftalmica bif. Esf, intervalo 2,25 a +/- 4,00; cil. 3,00 ad 1-4

Armação comum + lente oftalmica bif. Esf, intervalo 4,25 a +/- 6,00; cil. 2,00 ad 1-4

Armação comum + lente oftalmica bif. Esf, intervalo 4,25 a +/- 6,00; cil. 3,00 ad 1-4

Armação comum + lente oftalmica bifocal, intervalo acima de +/- 6,00

Armação comum + lente oftalmica bif. Asferico, intervalo acima de +/- 10,00



Armação comum + lente multifocal acima de +/- 6,00

Bolsa de colostomia

Bolsa de urostomia

- **Traumatologia Buco-maxilo Facial**

Marcos Alcântara de Lima

9. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PERTENCENTES A ENTIDADE

EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Equipamento	Quantidade
Sistema Radiológico Fixo	1
Ultra-som com Doppler	1

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA

Equipamento	Quantidade
Desfibrilador/Cardiovorsor	2
Carrinho de emergência	1
Ambu	1

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	1
Eletrocardiógrafo portátil	1
Mapa 24 horas	3
Eletroencéfalograma	1

OUTROS EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade
Detector de Batimentos Cardíacos	5
Eletrocautério	2
Otoscópio	2
Processadora de RX	1
Foco Cirúrgico Móvel	2
Aspirador de Vapores	1
Nebulizador Portátil	1
Balança Antropométrica	1
Balança Infantil	1



Balança Digital Adulto	1
Balança Digital Obeso	1
Seladora	1
Autoclave	2
Lavadora Ultrassônica	1
Fotóforo	2

CAPACIDADE INSTALADA AMBULATORIAL

Instalação	Quantidade/Consultório/Sala
Consultórios Médicos indiferenciados	12
Consultório de ginecologia e obstetrícia	01
Sala de Curativo	01
Sala de Enfermagem	01

SERVIÇOS DE APOIO

Serviço	Característica
Ambulância	NÃO POSSUI
Central de Esterilização de Materiais	Própria
Farmácia	NÃO POSSUI
Lavanderia	Própria
SAME ou SPP	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio e Terceirizado
Limpeza	Próprio e terceirizado

SERVIÇO ESPECIALIZADO

Serviço	Característica
Anatomia Patológica/Citopatológica	Terceirizado
Endoscopia	Terceirizado
Laboratório Clínico (Patologia Clínica)	Próprio/Terceirizado
Ressonância Magnética	Terceirizado
Radiologia	Próprio e Terceirizado
Ultrassonografia	Próprio e Terceirizado
Tomografia	Terceirizado
Medicina Nuclear	Terceirizado
Eletroencefalograma Digital	Próprio e Terceirizado
Eletrocardiograma	Próprio

Terapias de apoio	Característica



Fisioterapia	Terceirizado
Fonoaudiologia	Terceirizado
Psicologia	Terceirizado/Próprio
Nutrição	Terceirizado

10. COMISSÕES EM FUNCIONAMENTO

1. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, atendendo a legislação vigente.

A CIPA tem como responsabilidade notificar o Gestor Local sobre a ocorrência de acidentes de trabalho.

2 - Comissão de Humanização de Serviços de Saúde

Destina-se a instaurar uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

Baseado nas diretrizes do ministério da Saúde com pesquisa de satisfação do usuário.

11. METAS E PRIORIDADES

Conforme aprovado por intermédio da Resolução n. 4/2018, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 22/12/2018, edição n. 9.993 e republicado no mesmo jornal em 29/01/2019, edição n. 10.009, em seu "Anexo I", fica estabelecida as seguintes metas e prioridades para o exercício de 2019:

Observação: Na sequencia, encontra-se transcrita o quadro de Metas e Prioridades aprovada pelo Conselho de Prefeitos e devidamente publicada:

"..."

Anexo I – Metas e Prioridades

a) Descrição

Órgão:
Unidade:

- 01. Cis-Comcam;
- 001. Cis-Comcam;
- 002. Administração da Presidência/Coordenação/Tesouraria;
- 003. Agendamento/Faturamento;
- 004. Compras/Licitação/Almoxarifado;
- 005. Comsus;



- 006. Contabilidade/Patrimônio;
- 007. Controle Interno;
- 008. Copa/Cozinha/Zeladoria;
- 009. Enfermagem;
- 010. Imagem (Raio-X);
- 011. Imagem (Ultrasound);
- 012. Laboratório;
- 013. Plantão Médico;
- 014. Recursos Humanos;
- 015. Serviços Médicos;
- 016. Serviços de Órtese e Prótese;
- 017. Transferências Voluntárias;
- 018. Reserva de Contingência;

Programas:

- 0001 – Manutenção Geral do Cis-Comcam;
- 0002 – Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria;
- 0003 – Manutenção – Agendamento/Faturamento;
- 0004 – Manutenção – Compras/Lição/Almoxarifado;
- 0005 – Manutenção - Comsus;
- 0006 – Manutenção – Contabilidade/Patrimônio;
- 0007 – Manutenção – Controle Interno;
- 0008 – Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria;
- 0009 – Manutenção – Enfermagem;
- 0010 – Manutenção – Imagem (Raio-X);
- 0011 – Manutenção – Imagem (Ultrasound);
- 0012 – Manutenção – Laboratório;
- 0013 – Manutenção – Plantão Médico;
- 0014 – Manutenção – Recursos Humanos;
- 0015 – Manutenção – Serviços Médicos;
- 0016 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese;
- 0017 – Manutenção – Transferências Voluntárias;
- 0018 – Reserva de Contingência.

VALORES POR DESPESAS	
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	1.617.674,59
3.1.90.11.00.00	1.421.608,21
3.1.90.13.00.00	194.766,38
3.1.90.94.00.00	1.300,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
3.2.90.21.00.00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.303.869,84
3.3.30.93.00.00	4.000,00
3.3.90.14.00.00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	460.000,00
3.3.90.32.00.00	250.000,00
3.3.90.33.00.00	6.000,00
3.3.90.34.00.00	165.000,00
3.3.90.35.00.00	96.000,00
3.3.90.39.00.00	22.256.869,84
3.3.90.91.00.00	5.000,00
3.3.90.92.00.00	5.000,00
INVESTIMENTO	481.419,10
4.4.20.93.00.00	1.002,00
4.4.90.52.00.00	480.417,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
4.6.90.71.00.00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.555,18
9.9.99.99.00.00	256.555,18
TOTAL	25.665.518,71



DESPESAS POR PROGRAMAS

01.001.10.302.0001.1.001	Aquisição de Equipamento	40.000,00
01.001.10.302.0001.2.001	Manutenção Administrativa do Cis-Comcam	1.457.000,00
01.001.10.302.0001.2.002	Manutenção da Dívida Fundada	2.000,00
01.002.10.302.0002.2.003	Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria	232.530,30
01.003.10.302.0003.2.004	Manutenção – Agendamento/Faturamento	58.411,57
01.004.10.302.0004.2.005	Manutenção – Compras/Llicitação/Almoxarifado	56.970,31
01.005.10.302.0005.2.006	Manutenção - COMSUS	1.023.102,17
01.006.10.302.0006.2.007	Manutenção – Contabilidade/Patrimônio	115.339,31
01.007.10.302.0007.2.008	Manutenção – Controle Interno	55.237,36
01.008.10.302.0008.2.009	Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria	124.283,13
01.009.10.302.0009.2.010	Manutenção – Enfermagem	218.891,31
01.010.10.302.0010.2.011	Manutenção – Imagem (Raio-X)	62.090,21
01.011.10.302.0011.2.012	Manutenção – Imagem (Ultrassonografia)	10.164,50
01.012.10.302.0012.2.013	Manutenção – Laboratório	405.153,42
01.013.10.302.0013.2.014	Manutenção – Plantão Médico	5.161.791,84
01.014.10.302.0014.2.015	Manutenção – Recursos Humanos	61.361,03
01.015.10.302.0015.2.016	Manutenção - Serviços Médicos	15.590.286,00
01.016.10.302.0016.2.017	Manutenção - Serviços de Órteses e Próteses	292.931,94
01.017.10.302.0017.2.018	Manutenção – Convênio federal 836824/2016	94.309,1
01.017.10.302.0017.2.019	Manutenção – Convênio estadual 16/2018	96.800,0
01.017.10.302.0017.2.020	Manutenção – Convênio federal 868816/2018	250.310,00
01.018.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	256.555,19

TOTAL GERAL: R\$ 25.665.518,71 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais, quinhentos e dezoito reais, setenta e um centavos).

b) Funções de governo e programas vinculados

Funções de Governo	Código dos Programas	Descrição dos Programas
10 – Saúde	0001	Manutenção geral do Cis-Comcam
10 – Saúde	0002	Manutenção Presidência/Coordenação/Tesouraria
10 – Saúde	0003	Manutenção – Agendamento/Faturamento
10 – Saúde	0004	Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado
10 – Saúde	0005	Manutenção - Comsus
10 – Saúde	0006	Manutenção – Contabilidade/Patrimônio
10 – Saúde	0007	Manutenção – Controle Interno
10 – Saúde	0008	Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria
10 – Saúde	0009	Manutenção - Enfermagem
10 – Saúde	0010	Manutenção – (Raio-X)
10 – Saúde	0011	Manutenção – (Ultrassonografia)
10 – Saúde	0012	Manutenção - Laboratório
10 – Saúde	0013	Manutenção – Plantão Médico
10 – Saúde	0014	Manutenção – Recursos Humanos
10 – Saúde	0015	Manutenção – Serviços de Atendimento Médico
10 – Saúde	0016	Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese
10 – Saúde	0017	Manutenção – Transferências Voluntárias
99 – Reserva de contingência	9999	Reserva de contingência



c) Objetivo Programático:

c.1) Programa 0001: Manutenção Geral do Cis-Comcam.

Ordem	Descrição das metas	Unidade de Medida
1	Manter os programas e medidas à saúde dos habitantes dos 25 (vinte e cinco) Municípios da região noroeste do Paraná, compreendendo os seguintes: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã;	Municípios
2	Manutenção da unidade do Cis-Comcam através de aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, serviços de terceiras pessoas jurídicas e físicas e manter o quadro de funcionários da entidade;	Cis-Comcam
3	Manutenção da unidade do Cis-Comcam, através de aquisição de equipamentos e material permanente;	Cis-Comcam
4	Manutenção de contratos de locação, visando á locação de software com a finalidade de agilizar os setores de atendimento aos municípios abrangidos pelo Cis-Comcam;	Cis-Comcam
5	Manutenção de contratos de locação, visando á locação de software destinado ao departamento de contabilidade, controle interno, recursos humanos, patrimônio, contratos, compras e licitação;	Cis-Comcam
6	Manutenção de contrato de locação, visando á locação de um aparelho PABX, com a finalidade de manter comunicações com os Municípios Consorciados;	Cis-Comcam
7	Assinar Convênios com Órgãos Estaduais e Federais, para manutenção e implementação dos serviços no Cis-Comcam;	Cis-Comcam
8	Manter e/ou alterar contratos de rateio com os Municípios Consorciados de acordo com a Lei 11.107/2005, devendo ser efetuado "Empenho Global" por parte dos entes consorciados;	Municípios
9	Amortização da dívida previdenciária, mediante adesão de parcelamento;	Cis-Comcam
10	Implementação e/ou contratação de serviços correspondente a restaurante popular em Campo Mourão, visando ao atendimento dos pacientes dos 25 Municípios;	Municípios
11	Inclusão e Manutenção de projetos e/ou programas referente a políticas em saúde, destinado a atendimentos dos pacientes dos 25 Municípios;	Municípios
12	Aquisição de veículo, para atender as necessidades da entidade.	Cis-Comcam
13	Realização de concurso público visando o suprimento de pessoal;	Cis-Comcam

c.2) Programa 0002: Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria.

1	Manutenção do departamento compreendendo a Presidência/Coordenação/Tesouraria	Meses	12
---	---	-------	----

c.3) Programa 0003: Manutenção – Agendamento/Faturamento.

1	Manutenção do departamento de Meses	12
---	-------------------------------------	----



c.4) Programa 0004: Manutenção – Compras/Llicitação/Almoxarifado

1	Manutenção do departamento de Compras/Llicitação/Almoxarifado	Meses	12
---	---	-------	----

c.5) Programa 0005: Manutenção - Comsus

1	Manutenção do departamento COMSUS	Meses	12
---	-----------------------------------	-------	----

c.6) Programa 0006: Manutenção – Contabilidade/Patrimônio

1	Manutenção do departamento de Contabilidade/Patrimônio	Meses	12
2	Adotar mecanismo de limitação de emissão de notas de empenhos e movimentação financeira, ao ser observado que a receita não está se realizando conforme previsão orçamentária;	Cis-Comcam	Cis-Comcam

c.7) Programa 0007: Manutenção – Controle Interno

1	Manutenção do departamento de Controle Interno	Meses	12
---	--	-------	----

c.8) Programa 0008: Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria

1	Manutenção do departamento de Copa/Cozinha/Zeladoria	Meses	12
2	Manutenção do contrato de prestação de serviços visando terceirizar os serviços de limpeza do Cis-Comcam;	Cis-Comcam	Cis-Comcam

c.9) Programa 0009: Manutenção – Enfermagem

1	Manutenção do departamento de Enfermagem	Meses	12
---	--	-------	----

c.10) Programa 0010: Manutenção – Imagem (Raio-X)

1	Manutenção do departamento de Imagem (Raio-X)	Meses	12
---	---	-------	----

c.11) Programa 0011: Manutenção – Imagem (Ultrasoundografia)

1	Manutenção do departamento de Imagem (Ultrasoundografia)	Meses	12
---	--	-------	----

c.12) Programa 0012: Manutenção – Laboratório

1	Manutenção do departamento de Laboratório	Meses	12
---	---	-------	----

c.13) Programa 0013: Manutenção – Plantão Médico

1	Manutenção do contrato para a execução de serviços de plantão médico disponibilizados aos pacientes dos 25 Municípios;	Meses	12
---	--	-------	----

c.14) Programa 0014: Manutenção – Laboratório

1	Manutenção do departamento de Recursos Humanos	Meses	12
---	--	-------	----

c.15) Programa 0015: Manutenção – Serviços Médicos

1	Prestar diversos serviços de média e alta complexidade, à população dos Municípios consorciados ao Cis-Comcam tais como consultas médicas especializadas, serviço de apoio diagnóstico, e outros relacionados à saúde, conforme programação financeira de cada Município, sendo respeitada a tabela de valores e os serviços nela elencados;	Municípios	Municípios
2	Realizar o processo Credenciamento de todos os profissionais e prestadores de serviços de saúde, através de Chamamento Público;	Cis-Comcam	Cis-Comcam
3	Desenvolver o processo de descentralização dos serviços executados na sede do Cis-Comcam, de acordo com o Credenciamento dos profissionais e prestadores de serviços de saúde, através do Chamamento Público;	Municípios	Municípios



c.16) Programa 0016: Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese

1	Manutenção do Serviço de Órtese e Prótese	Meses	12
2	Adquirir material de distribuição gratuita (bolsas de colostomia e óculos) para a população pertencente aos 25 (vinte e cinco) Municípios consorciados ao Cis-Comcam, conforme programação de cada Município;	Municípios	Municípios

c.17) Programa 0017: Manutenção – Transferências Voluntárias

1	Convênio Federal n. 836824/2016.	Plano de Aplicação	1
2	Convênio Estadual n. 16/2018.	Plano de Aplicação	1
3	Convênio Federal n. 868816/2018.	Plano de Aplicação	1

c.18) Programa 9999: Reserva de Contingência.

Ordem	Descrição das metas	Unidade de medida	Quantidade
1	Reservar recurso orçamentário correspondente a 1% (um por cento), com a finalidade de atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei nº. 101 de 04 de maio de 2000.	Porcentagem	1%

..."

12. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A instância deliberativa com relação ao acompanhamento do presente contratualização deverá ser o Gestor Municipal da Saúde. Desta forma, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos representará o espaço formal de monitoramento da contratualização das ações e serviços de saúde do Consórcio Intermunicipal da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, cujo instrumento fundamental de análise será o DESCRIPTIVO OPERACIONAL ANUAL, principalmente, relacionado aos custos, cumprimento e qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

A comissão deverá permitir aos profissionais envolvidos no processo de contratualização, a discussão, avaliação e pactuação das diretrizes e ações prioritárias através de elaboração de relatórios que deverão subsidiar a tomada de decisão do Gestor Municipal da Saúde.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Gestor com o CISCOMCAM será a instituída pela Decreto Municipal 7.938/2018 em consonância com a Portaria n. 187/2019.

A avaliação do desempenho institucional será realizada conforme cronograma dotado pela comissão permanente de acompanhamento.

Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos do financiamento. Tais recursos serão disponibilizados de acordo com análise de cumprimento dos serviços prestados ao Município.

Handwritten signatures of the members of the CIS-COMCAM steering committee over their names, including initials and last names.



13. DOCUMENTO DESCRIPTIVO

FINANCIAMENTO DO PLANO RECURSOS FINANCEIROS

Programação Orçamentária		
Descrição	Mensal R\$	Anual R\$
* Média Complexidade Ambulatorial Campo Mourão e Região – (Pós Fixado)	254.196,74	3.050.360,88
Média de recursos financeiros de fonte Municipal (diferença de valores entre o SUS e a TABELA DE VALORES CISCOMCAM) – (Pós Fixado)	235.000,00	2.820.000,00
Cota de contribuição – Município de Campo Mourão – (Pré Fixado)	43.597,00	523.164,00
Serviços de Transporte de Pacientes – TFD – C.M./CTBA – CTBA/C.M. - (600 Pacientes / Mês) – (Pós Fixado) – (12 meses)	102.000,00	1.224.000,00
Campanhas de Cirurgias Eletivas		1.000.000,00
Sub-total	634.793,74	8.617.524,88
Total	634.793,74	8.617.524,88

DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DOS MUNICIPIOS PACTUADOS

Média Complexidade Ambulatorial Região

Altamira do Paraná	5.043,01
Araruna	8.630,95
Barbosa Ferraz	5.658,08
Boa Esperança	2.499,56
Campina da Lagoa	7.741,19
Campo Mourão (Gestão Plena)	117.043,01
Corumbataí do Sul	6.218,51
Engenheiro Beltrão	6.579,10
Farol	1.724,91
Fênix	3.026,02
Goioerê	13.722,48
Iretama	4.725,32
Janiópolis	3.261,02
Juranda	3.924,35
Luziânia	3.886,77



Mamborê	7.743,15
Moreira Sales	5.686,86
Nova Cantú	5.038,51
Peabiru	6.061,15
Quarto Centenário	6.257,35
Quinta do Sol	3.018,58
Rancho Alegre	788,29
Roncador	5.577,59
Terra Boa (Gestão Plena)	10.564,56
Ubiratã	9.776,39
TOTAL	254.196,74

14. Componente pré-fixado

O Recurso Financeiro previsto para o contrato é composto pela soma de todos os recursos previstos para atendimento ambulatorial, valor fixado entre as partes de acordo com as pactuações realizadas trimestralmente.

15. Componente Recurso Próprio

A análise do desempenho deverá ser atestada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, a cada três meses, com encaminhamento de relatório ao Gestor Municipal.

Os valores referentes a recursos próprios poderão ser alterados conforme necessidade da SESAU de Campo Mourão, Paraná.

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Sergio Henrique dos Santos

Secretário da Saúde

Flávio Augusto de Andrade

Assessor Jurídico do Presidente

Marcio André Almeida de Alencar

Supervisor

Magda Denise dos Santos

Agendamento/Faturamento

Carlos Rosa Alves

Presidente do Cis-Comcam

Carla Cassia Alves Bento

Coordenadora do Cis-Comcam

Alexandro S. Santos

Contador

Paola Laleska França Gonçalves

Enfermeira

(

C.